

## RESOLUÇÃO Nº 088/2022 – CONSUNI

Homologa o Relatório do Processo Eleitoral para o preenchimento das vagas de representantes discentes e de servidores técnicos universitários junto às Câmaras do Conselho Universitário – CONSUNI – Editais 2022.

O Presidente do Plenário do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 51732/2022, tomada na sessão de 08 de dezembro de 2022,

### R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Relatório do Processo Eleitoral para o preenchimento das vagas de representantes discentes e de servidores técnicos universitários junto às Câmaras do Conselho Universitário – CONSUNI – Editais 2022, conforme o [Anexo da presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de dezembro de 2022

Prof. Dilmar Baretta  
Presidente do CONSUNI